

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2022

Concede Título de Cidadã Honorária Serranegrense a Ana Santana da Silva e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso “d”, do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Ana Santana da Silva, o título de Cidadão Honorário Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de novembro de 2022.

Ver. ERALDO ALVES DE ARAÚJO - Presidente CMVSNN

Publicado por: Francisco Inácio Neto
Código Identificador: 84766074

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/11/2022.
EDIÇÃO 1525. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>